



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL 13/2016 - PRAE/UFC

IX ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC)** torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação de estudantes dos cursos de graduação desta Universidade, para apresentação de trabalhos, no **IX Encontro de Experiências Estudantis da UFC**, que será realizado no período de **23 a 25 de novembro de 2016**, no Campus do Pici integrando os **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016**.

1 DO OBJETIVO

O **IX Encontro de Experiências Estudantis da UFC** tem como principal objetivo estimular o envolvimento e o relato dos estudantes em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário.

2 DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFC.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para apresentação de trabalhos serão feitas a partir das **08:00h do dia 22 de agosto de 2016 até 16 de setembro de 2016 às 17:00h**. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por via eletrônica, no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu/2016> no link “Inscrição”, que pode ser acessado clicando no *banner* **Encontros Universitários 2016**, no portal da UFC. **O PERÍODO DE INSCRIÇÃO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

3.2 Para realizar a inscrição, o bolsista (autor do trabalho) juntamente com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e o(s) co-autor(es), que são os bolsistas alocados no projeto, deve(m) construir o resumo abordando a temática escolhida relacionada ao seu projeto de atuação. Após construírem o resumo em conjunto a inscrição do resumo será feita pelo autor principal e não pelo orientador (responsável). O autor principal deverá preencher todos os campos do Formulário do Encontro e, **OBRIGATORIAMENTE**, assinalando a forma de apresentação oral como formato único. No campo área temática deve(m) indicar a que julgue mais adequada, para a avaliação do trabalho e enviá-lo conforme indicação.

3.3 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em "RESUMOS CADASTRADOS" no site de inscrição.
FINDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALTERAÇÕES ESTARÃO INDISPONÍVEIS.

3.4 Cada trabalho terá um **autor principal** e no máximo 04 (quatro) coautores, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho.

Será aceito apenas um trabalho por estudante na qualidade de autor principal. Se ocorrer mais de uma inscrição de trabalho de um mesmo autor principal, prevalecerá o primeiro trabalho inscrito.

3.5 Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para **parecer de consultores *ad-hoc***, designados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

4 DO TEOR DOS TRABALHOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

4.1 Os trabalhos inscritos deverão contemplar o relato de experiências dos autores junto a atividades vinculadas a programas desenvolvidos no âmbito da UFC, conforme as áreas abaixo relacionadas. Poderá conter além do relato propriamente dito, uma análise da realidade encontrada, sugestão de melhorias e vias de operacionalização.

4.2 Os trabalhos devem se inserir em uma das seguintes áreas temáticas:

- **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** (Iniciação Acadêmica, Moradia Estudantil, Assistência Alimentar, Outros Benefícios)
- **ARTE E CULTURA**
- **DESPORTO UNIVERSITÁRIO**
- **MOBILIDADE ACADÊMICA**
- **ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**
- **VIDA ACADÊMICA: VENTURAS E DESVENTURAS**

4.3 O autor principal indicará no formulário de inscrição uma das modalidades de apresentação: **Comunicação Oral** ou **Pôster**.

4.4. Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o **CRONOGRAMA** dos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016** bem como ao **REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PRAE** contido no **ANEXO I** deste Edital.

5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

5.1 Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no **IX Encontro de Experiências Estudantis**, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição.

5.2 Participar do encontro no dia da apresentação de seus bolsistas atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico se fazendo presente, **EM CARÁTER OBRIGATÓRIO**, nas **seções de comunicação oral ou pôster** onde seus orientandos apresentarem trabalho.

6 DO CERTIFICADO

6.1 Terão direito a certificado os trabalhos apresentados ou expostos e argüidos pela Comissão Avaliadora. Os **autores e orientadores** que participarem da apresentação oral ou da argüição sobre as informações expostas em pôster /painel, terão **certificado individual** de apresentação.

6.2 Os Certificados serão confeccionados pela Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis e estarão disponíveis online a partir de dezembro do corrente..

7- DAS INSTRUÇÕES GERAIS DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016

Segundo a **ORGANIZAÇÃO GERAL DOS ENCONTROS** o aluno bolsista deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

8 DO CRONOGRAMA

22/8 a 16/09/2016	Inscrição de trabalhos.
19/09/2016	Divulgação dos resumos cadastrados.
19 a 21/09/2016	Ajustes dos Resumos Cadastrados
21/09 a 14/10/2016	Análise dos resumos cadastrados.
14/10/2016	Divulgação dos resumos analisados e aceitos.
17 a 19/10/2016	Recursos
17 a 19/10/2016	Resultado dos Recursos
24/10/2016	Resultado Final dos Resumos aceitos
09/11/2016	Informação no site das salas e estandes de localização dos trabalhos orais, pôsteres e atividades
09 a 14/11/2016	<p>Período para o Cadastro exclusivo dos avaliadores dos trabalhos do IX Encontro de Experiências Estudantis_PRAE.</p> <p>Telefone (85)33667444/45 Email: prae@eu2016@gmail.com</p>
14 e 15/11/2016	<p>Reunião obrigatória de orientação aos estudantes participantes especificamente do IX Encontro de Experiências Estudantis a ser realizado na própria Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.</p> <p>Ligue para marcar a sua turma nos telefones: 85 33667444/45.</p> <p>Dia 14/11/2016 Turma 1 = 09h Turma 2 = 17h</p> <p>Dia 15/11/2016 Turma 3 = 9h Turma 4 = 17h</p>
16/11/2016	Reunião Obrigatória com os Avaliadores o IX Encontro de Experiências Estudantis na Pro-Reitoria de Assuntos estudantis (Rua: Paulino Nogueira, 315_1ºandar- Bloco III_Benfica)
22/11/2016	Entrega das camisas dos EU 2016. Serão entregues na PRAE das 8:00 às 18:00. Receberão apenas os alunos que participarem da reunião obrigatória na PRAE nos dias acima definidos. E Somente entregamos as camisas ao autor ou com a devida autorização deste para ser entregue a algum dos coautores.
23 a 25/11/2016	Realização dos Encontros Universitários 2015.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela **Comissão Organizadora do IX Encontro de Experiências Estudantis**, ouvido o **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

PROF. MANOEL ANTÔNIO DE ANDRADE FURTADO NETO

PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I _ EDITAL 13/2016 - PRAE/UFC

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

IX ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS ESTUDANTIS

I - RESUMO

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **IX Encontro de Experiências Estudantis** serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2015, podendo ser gravados em diferentes tipos de mídia (CD-ROM, Pen drive e outros). Portanto, devem obedecer ao mesmo padrão utilizado no formulário eletrônico de inscrição.

Cada resumo deve ser digitado em português, na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples, contendo no mínimo 1400 caracteres e no máximo de 2000 caracteres com espaços.

II - FORMULÁRIO

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço o <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no link "Inscrição", que pode ser acessado clicando no *banner Encontros Universitários 2016*, no Portal da UFC, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
2. Escolha a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
3. Escreva o título do trabalho em letras maiúsculas;
4. Escreva o nome completo do autor principal, seu e-mail e seu CPF;
5. Acrescente até quatro participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. Introduza o resumo conforme orientado;
7. As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

III - REUNIÃO OBRIGATÓRIA

Para participar dos **IX Encontro de Experiências Estudantis** os autores e ou coautores deverão comparecer a **reunião obrigatória** na **Pro - Reitoria de Assuntos Estudantis**(vide cronograma contido no edital) a fim de terem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, entrega das blusas, informes sobre a alocação de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação, bem como aspectos motivacionais.

IV- AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

Os critérios adotados para a avaliação dos resumos são:

1. Pertinência do conteúdo à temática escolhida e aos objetivos propostos pelo **IX Encontro de Experiências Estudantis**;
2. Clareza na escrita;
3. Adequação à formatação exigida;
4. Qualidade do Trabalho.

V - APRESENTAÇÕES

As apresentações dos trabalhos deverão ter como finalidade a comunicação de seus relatos de experiências, podendo trazer discussões pertinentes sobre o trabalho realizado. O apresentador terá 10 minutos para apresentação do trabalho com tolerância de 05 minutos. Os avaliadores da sessão terão até 5 minutos para perguntas.

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da sessão para disponibilizar o material para sua apresentação e permanecer até o fim da mesma, quando será colhida sua assinatura e de seu orientador, para comprovação de presença.

ORAL

A comunicação oral visa apresentar resultados e desenvolvimento de pesquisas bem como vivências trazendo discussões pertinentes para a otimização do trabalho realizado.

1. Em cada sessão será disponibilizado apenas o projetor de multimídia com o computador disponível pelos Encontros. Traga seu material em pen drive e ou CD;
2. Recomenda-se que utilize no máximo 01 slide por minuto assim a apresentação deverá conter aproximadamente 10-15 slides.

PÔSTER

O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva. Deve, por meio de seu arranjo gráfico, ser autoexplicativo dispensando a presença do autor para ficar mais interessante para o público espectador que interage com o trabalho.

1. O **Pôster** deve estar no formato de **1,20m de altura por 0,90m de largura**, em que conste o brasão da UFC, o título do trabalho, nome(s) do(s) autor (es) e do orientador, a identificação do Programa ou Projeto e o conteúdo. Sugere-se, no mínimo, 20 para o tamanho da fonte;
2. O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

VI INSTRUÇÕES GERAIS DOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016

Segundo a **ORGANIZAÇÃO GERAL DOS ENCONTROS** o aluno bolsista deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12hs), em atividades programadas nos **ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2016**, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

Fortaleza, 22 de agosto de 2016

PROF. MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO NETO
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS